

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 11865 de 01/08/2005.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122042.147	Coordenação Geral da Secretaria de Governo	FO	4490.52	00	40.000,00
13114.04122042.144	Manutenção da Gerência de Atendimento da Oitava Região Fiscal	FO	4490.51	00	8.000,00
		FO	4490.52	00	12.000,00
14203.27122042.200	Coordenação Geral da FUNDESPI	FO	4490.51	00	10.000,00
		FO	4490.52	00	20.000,00
		FO	4490.92	00	5.000,00
17101.10302382.091	Atenção à Saúde nas Unidades integrantes do SUS	SO	3190.34	13	80.000,00
		SO	3340.41	13	250.000,00
		SO	3190.92	13	100.000,00
20101.19573071.381	Centro Vocacional Tecnológico - CIVT	FO	4490.52	10	49.000,00
20101.19571072.215	Implementação do Programa Piau Tecnológico - PIAUTEC	FO	4490.52	10	16.000,00
21101.04122042.462	Administração do Fundo Rotativo de Material	FO	3390.39	12	1.000,00
TOTAL					591.000,00

P.P. 16307 a 16316

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECRETOS DE 29 DE AGOSTO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Ofícios nºs 36.101-397/2005 e 36.101-405/2005, datados, respectivamente, de 08 de agosto de 2005 e 10 de agosto de 2005, da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE**

PROMOVER, por merecimento, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 04, de 13 de dezembro de 1999, o Procurador do Estado de 2ª Classe

CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, para Procurador do Estado de 3ª Classe, da Procuradoria-Geral do Estado, com efeitos a partir de 12 de julho de 2005.

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA, para Procurador do Estado de 3ª Classe, da Procuradoria-Geral do Estado, com efeitos a partir de 12 de julho de 2005.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, para Procurador do Estado de 3ª Classe, da Procuradoria-Geral do Estado, com efeitos a partir de 12 de julho de 2005.

LUIZ GONZAGA SOARES VIANA FILHO, para Procurador do Estado de 3ª Classe, da Procuradoria-Geral do Estado, com efeitos a partir de 12 de julho de 2005.

PROMOVER, por antiguidade, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 04, de 13 de dezembro de 1999, o Procurador do Estado de 2ª Classe

CELSO BARROS COELHO NETO, para Procurador do Estado de 3ª Classe, da Procuradoria-Geral do Estado, com efeitos a partir de 12 de julho de 2005.

SÂMEA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA, para Procurador do Estado de 3ª Classe, da Procuradoria-Geral do Estado, com efeitos a partir de 12 de julho de 2005.

CLÁUDIA ELITA NOGUEIRA MARQUES, para Procurador do Estado de 3ª Classe, da Procuradoria-Geral do Estado, com efeitos a partir de 12 de julho de 2005.

P.P. 16320

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS - JUNHO/2005**

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 038, de 01/06/2005 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Ensino Médio do INSTITUTO SAPIENS, rede privada, sediado em Teresina (PI). HOMOLOGADA EM 14/06/2005

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 039, de 01/06/2005 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) da ESCOLA GURILÂNDIA, rede privada, sediada em Parnaíba (PI). HOMOLOGADA EM 14/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 040, de 01/06/2005 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento de todos os cursos do EDUCANDÁRIO EDUCAR, rede privada, em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da escola. HOMOLOGADA EM 14/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 041, de 01/06/2005 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento de todos os cursos da UNIDADE ESCOLAR EBENEZER, rede privada, em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da escola. HOMOLOGADA EM 14/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 042, de 01/06/2005 - Considera encerradas as atividades do COLÉGIO MAGNOS, rede privada, sediada em Teresina (PI). HOMOLOGADA EM 14/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 043, de 01/06/2005 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento de todos os cursos do COLÉGIO MADRE TERESA DE CALCUTÁ, rede privada, sediada em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da escola. HOMOLOGADA EM 14/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 044, de 01/06/2005 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento de todos os cursos do COLÉGIO DINÂMICO, rede privada, sediada em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da escola. HOMOLOGADA EM 14/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 045, de 01/06/2005 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento de todos os cursos do COLÉGIO GÊNESIS, rede privada, sediada em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da escola. HOMOLOGADA EM 14/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 046, de 01/06/2005 - Dá nova redação ao Art. 10 e revoga o Art. 12 da Resolução CEEPI nº 054/2003, que regulamenta os procedimentos de autorização, de renovação de autorização e o funcionamento de cursos da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino do Piauí. HOMOLOGADA EM 03/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 047, de 01/06/2005 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento de todos os cursos do COLÉGIO EMANUEL, rede privada, sediada em Picos (PI) e considera encerradas as atividades da escola. HOMOLOGADA EM 14/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 048, de 01/06/2005 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento de todos os cursos da ESCOLA CASTELINHO NATAL, rede privada, sediada em Monsenhor Gil (PI) e considera encerradas as atividades da escola. HOMOLOGADA EM 14/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 049, de 01/06/2005 - Considera encerradas as atividades da ESCOLA NORMAL DE PAULISTANA, rede privada, sediada em Paulistana (PI). HOMOLOGADA EM 14/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 050, de 01/06/2005 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento dos cursos do COLÉGIO ÁGUIA, rede privada, sediado em São Pedro do Piauí e considera encerradas as atividades da escola. HOMOLOGADA EM 14/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 051, de 01/06/2005 - Indefere solicitação para funcionamento do curso Técnico em Enfermagem e renovação para funcionamento do curso Normal de nível médio, do COLÉGIO ÁGUIA, rede privada, sediada em São Pedro do Piauí (PI). HOMOLOGADA EM 14/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 052, de 08/06/2005 - Aprova o Parecer CEE/PI Nº 047/2005, favorável ao reconhecimento por 2 (dois) anos do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, oferecido pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no campus Pirajá, em Teresina (PI), com recomendações. HOMOLOGADA EM 24/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 053, de 08/06/2005 - Aprova o Parecer CEE/PI Nº 048/2005, favorável ao reconhecimento por 05 (cinco) anos do Curso de Licenciatura Plena em Computação, oferecido pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no campus de Oeiras (PI), com recomendações. HOMOLOGADA EM 24/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 054, de 08/06/2005 - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento dos cursos da ESCOLA NORMAL DE PAULISTANA, rede privada, sediado em Paulistana (PI) e considera encerradas as atividades da escola. HOMOLOGADA EM 24/06/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 055, de 15/06/2005 - Homologa a mudança de nome do Colégio Santa Marina para Colégio Pedrosa Magalhães, com funcionamento no mesmo endereço, Quadra 130, Casa 13, Conj. Dirceu I, em Teresina (PI). HOMOLOGADA EM 01/07/2005.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 056, de 15/06/2005 - Aprova o Parecer CEE/PI nº 051/2005, que opina pelo reconhecimento, por cinco anos, do Curso de LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, oferecido pela UESPI, no Campus de Parnaíba (PI), com recomendações. HOMOLOGADA EM 01/07/2005.